



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

REQUERIMENTO

O Deputado que este subscreve, com amparo no art. 201, III, do Regimento Interno, requer seja encaminhada à ASSOCIAÇÃO DE MORADORES BARREIROS DO RIBEIRÃO, representada pela senhora Dineia Ricardina de Souza - presidente, localizada na Estrada Francisco Thomaz dos Santos, s/nº, Bairro Sertão do Ribeirão, Florianópolis, SC, 88.066-000 a seguinte mensagem:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Marcos José de Abreu - Marquito parabeniza a ASSOCIAÇÃO DE MORADORES BARREIROS DO RIBEIRÃO pela sua atuação na preservação do meio ambiente, na representação da comunidade local, na defesa das tradições culturais e costumes tradicionais da população do Sertão do Ribeirão. Atenciosamente Fernando Krelling Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Marcos José de Abreu - Marquito

